



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*"Deus seja louvado"*

Vila Velha/ES, 13 de agosto de 2025

Ofício nº 212/25

Do: Presidente da Câmara

Ao: Exmo. Sr. **ARNALDO BORGÓ FILHO**

DD. Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À sanção de V. Exa., estamos submetendo o Autógrafo de Lei nº 5094/25 (ref. protocolo 1804/25), datado de 13/08/2025, que *"Dá nova redação ao art. 6º da Lei nº 6.725/22, visando aumentar o percentual mínimo de vagas reservadas a idosos, pessoas com deficiência e pessoas com transtorno do espectro autista nos estacionamento públicos e privados no município de Vila Velha"*, originário de Projeto de Lei de autoria do Vereador Ivan Carlini.

Atenciosamente



**OSVALDO MATURANO**  
Presidente

